

# MEGA 2025 – Devolução de Manuais Escolares

## Aluno da ESAD – Ensino Básico

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os Alunos, quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2025/2026, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025.

Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Assim,

- O processo de devolução dos manuais escolares, dos alunos da ESAD, relativos a 2024/2025 decorrerá na ESAD de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do Aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.

- A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
  - a) Os Alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago na Loja Escolar.
  - b) Aos Alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.
- O Encarregado de Educação ou o Aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), Loja Escolar da ESAD.
- Nas disciplinas a que o aluno pretende **fazer exames nacionais**, o Encarregado de **Educação deve manifestar obrigatoriamente essa intenção para ficar com esses manuais, devolvendo posteriormente esses manuais.**

## **MANUAIS ESCOLARES A DEVOLVER EM 2024/2025**

- Os **alunos do 7.º e 8º Anos** de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual, de Educação Física (por serem de continuidade para o próximo ano. Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos), uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita,

obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- **9.º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7º e 8º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.

## PROCEDIMENTOS

Os Alunos e Encarregados de Educação **devem preparar previamente, em casa**, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado permitindo a sua reutilização por outro Aluno no próximo ano letivo.

**Aquando da devolução** dos manuais escolares, o aluno e/ou o EE deve **trazer consigo o número do processo do aluno**, que se encontra no cartão da escola.

**Considera-se** que o manual escolar se encontra **em bom estado** e permite ser reutilizado:

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

## CALENDÁRIO de DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES ENSINO BÁSICO

<b>Dias</b>	<b>Manhã 9:30 / 12:30</b>	<b>Tarde 14:00 / 16:00</b>
23 junho (2 <sup>a</sup> feira)	7 <sup>o</sup> F / 7 <sup>o</sup> G	7 <sup>o</sup> H / 8 <sup>o</sup> F
24 junho (3 <sup>a</sup> feira)	8 <sup>o</sup> G / 8 <sup>o</sup> H	9 <sup>o</sup> F / 9 <sup>o</sup> G / 9 <sup>o</sup> H

Lisboa, 17 de junho de 2025

O Diretor,  
Alberto Veronesi